



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS PIRIPIRI
Av. Rio dos Matos, Germano, Germano, Piripiri / PI, CEP 64.260-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 30/2024 - GDG/DG-PIRIPIR/CAPIR/IFPI, de 28 de maio de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PIRIPIRI, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado(a) pela Portaria nº 1.645, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **Maria de Fátima Rodrigues da Silva**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2153529, como fiscal titular e, **Wagner Veras Meneses**, Técnico em Eletrotécnica, Matrícula SIAPE nº 1065389, como fiscal substituto, para realizarem a “fiscalização técnica e administrativa” do Termo de Contrato nº 02/2024, celebrado entre o Instituto Federal do Piauí – Campus Piripiri e a empresa Futura Serviços Profissionais Administrativos EIRELI, para prestação do serviço continuado de Condução de Veículo Oficial - Motorista. Os deveres e responsabilidades dos fiscais seguem o disposto do Anexo VIII da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º. Revogar a Portaria nº 31/2021 - GDG/DG-PIRIPIR/CAPIR/IFPI, de 22 de outubro de 2021.

PAULO CÉSAR LOPES DE ARRUDA

Diretor-Geral do IFPI – Campus Piripiri

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Cesar Lopes de Arruda, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PIRIPIR-IFPI - CAMPUS PIRIPIRI**, em 28/05/2024 09:59:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 267413

Código de Autenticação: a03a08aab6

